

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 281, DE 13 DE ABRIL DE 2005.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.419

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 180, de 15 de março de 2005, para considerar seus efeitos retroativo a 1º de fevereiro de 2005.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** aos 13 dias do mês de abril de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente